

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.099.345-0

DATA: 30/04/2024

PARECER CEE/CEMEP Nº 11/2025

APROVADO EM 11/02/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL QUINTINO BOCAIÚVA - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: UBIATÁ

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, como Experimento Pedagógico.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

*EMENTA: Reconhecimento, de forma excepcional, do curso do Ensino Médio na modalidade de EJA, presencial, como Experimento Pedagógico. Parecer favorável. O prazo do reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, à garantia de docentes habilitados para os componentes curriculares de atuação, e para a Seed/PR, no prazo de 60 dias, atender ao disposto no artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.*

## **I - RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação - Seed encaminhou a este Conselho Estadual de Educação - CEE o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Goioerê, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do referido curso.

Esta instituição de ensino possui a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

O Parecer CEE/CEMEP n.º 412/2023, de 17/07/2023, aprovou a Proposta Pedagógica Curricular para a oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, como Experimento Pedagógico, pelo prazo de 03 anos, para as instituições da Rede Estadual de Ensino do Paraná, com início no segundo semestre de 2023.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.099.345-0

Conforme descrito na Vida Legal do Estabelecimento – VLE, a Resolução Secretarial n.º 6686/2023, de 19/09/2023, autorizou o funcionamento do referido curso, com implantação simultânea, pelo prazo de três anos.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Secretaria de Estado da Educação, por meio da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – Ceja/DEP e da Coordenação de Estrutura e Funcionamento – CEF/DNE, analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis ao reconhecimento do referido curso.

## **II - MÉRITO**

Trata-se do pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, como Experimento Pedagógico, da instituição de ensino citada.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, analisou as informações e documentos da instituição de ensino citada, efetuou a verificação *in loco* e constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado.

O Parecer CEE/CEMEP n.º 412/2023, de 17/07/2023, aprovou a Proposta Pedagógica Curricular para a oferta do curso do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, como Experimento Pedagógico, pelo prazo de 3 anos.

As Matrizes Curriculares, do referido curso, atendem as normas deste CEE/PR, constam no protocolado conforme segue:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.099.345-0

**Matriz Curricular do EM/EJA, IF de Aprofundamento das Áreas de  
Conhecimento:**

**Matriz Curricular do Ensino Médio - IF 1 – Presencial  
Parecer CEE/CEMP Nº 412/2023 ( EXPERIMENTO PEDAGÓGICO)**

|                                                                                         |                                                  |                    |                  |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------|------------------|----------|
| NRE: GOIOERÊ                                                                            |                                                  | MUNICÍPIO: UBIRATÃ |                  |          |
| INSTITUIÇÃO DE ENSINO: COLÉGIO ESTADUAL QUINTINO BOCAIUVA- EFM                          |                                                  |                    |                  |          |
| ENDEREÇO: RUA: ERNESTO NOVAES DE SOUZA, 636                                             |                                                  |                    |                  |          |
| TELEFONE: (44) 3543-2839 / (44) 3543-1689                                               |                                                  |                    |                  |          |
| ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ                                       |                                                  |                    |                  |          |
| CURSO: 20                                                                               |                                                  | TURNO: NOITE       | C.H. 1.234 HORAS |          |
| ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023- 2                                                             |                                                  | FORMA: SIMULTANEA  |                  |          |
| ÁREAS DO CONHECIMENTO                                                                   | COMPONENTES CURRICULARES                         | MÓDULO 1           | MÓDULO 2         | MÓDULO 3 |
| LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS                                                           | ARTE                                             | -                  | 50               | -        |
|                                                                                         | EDUCAÇÃO FÍSICA                                  | -                  | 50               | -        |
|                                                                                         | LÍNGUA INGLESA                                   | -                  | 83               | -        |
|                                                                                         | LÍNGUA PORTUGUESA                                | -                  | 134              | -        |
| CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS                                                    | FILOSOFIA                                        | 33                 | -                | -        |
|                                                                                         | GEOGRAFIA                                        | 67                 | -                | -        |
|                                                                                         | HISTÓRIA                                         | 67                 | -                | -        |
|                                                                                         | SOCIOLOGIA                                       | 33                 | -                | -        |
| MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS                                                           | MATEMÁTICA                                       | 150                | -                | -        |
| CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS                                                 | FÍSICA                                           | -                  | -                | 100      |
|                                                                                         | QUÍMICA                                          | -                  | -                | 100      |
|                                                                                         | BIOLOGIA                                         | -                  | -                | 100      |
| TOTAL CARGA HORÁRIA FGB                                                                 |                                                  | 350                | 317              | 300      |
| PROJETO DE VIDA                                                                         |                                                  | 17                 | 17               | 17       |
| LEITURA, REDAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO                                               |                                                  | -                  | -                | 17       |
| INTERPRETAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS MATEMÁTICOS                                      |                                                  | -                  | -                | 17       |
| ITINERÁRIO FORMATIVO DE LINGUAGENS                                                      | LÍNGUA PORTUGUESA E CULTURA DIGITAL              | 50                 | -                | -        |
| ITINERÁRIO FORMATIVO DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS                                   | EDUCAÇÃO FINANCEIRA                              | -                  | 66               | -        |
| ITINERÁRIO INTEGRADO DE MATEMÁTICA, CIÊNCIAS DA NATUREZA, LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS | CIDADANIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE | -                  | -                | 66       |
| TOTAL CARGA HORÁRIA ITINERÁRIOS FORMATIVOS                                              |                                                  | 67                 | 83               | 117      |
| TOTAL CARGA HORÁRIA FGB + IF                                                            |                                                  | 417                | 400              | 417      |
| TOTAL CARGA HORÁRIA DO CURSO                                                            |                                                  | 1.234 HORAS        |                  |          |

  
Sebastião Osmar Beraldo  
Diretor  
Res. Nº 3364/21 DOE de 12/08/21

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.099.345-0

**Matriz Curricular do EM/EJA, IF de Qualificação Profissional:**

**Matriz Curricular do Ensino Médio - IF 2 – Presencial**  
**Parecer CEE/CEMEP N° 412/2023 ( EXPERIMENTO PEDAGÓGICO)**

|                                                                            |                                            |                   |                   |                   |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| NRE: GOIOERÊ                                                               |                                            | MUNICÍPIO: UBIATÁ |                   |                   |
| INSTITUIÇÃO DE ENSINO: COLÉGIO ESTADUAL QUINTINO BOCAIUVA- EFM             |                                            |                   |                   |                   |
| ENDEREÇO: RUA: ERNESTO NOVAES DE SOUZA, 636                                |                                            |                   |                   |                   |
| TELEFONE: (44) 3543-2839 / (44) 3543-1689                                  |                                            |                   |                   |                   |
| ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ                          |                                            |                   |                   |                   |
| CURSO: 20                                                                  |                                            | TURNO: NOITE      |                   | C.H.: 1.408 HORAS |
| ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023- 2                                                |                                            |                   | FORMA: SIMULTANEA |                   |
| ÁREAS DO CONHECIMENTO                                                      | COMPONENTES CURRICULARES                   | MÓDULO 1          | MÓDULO 2          | MÓDULO 3          |
| LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS                                              | ARTE                                       | -                 | 50                |                   |
|                                                                            | EDUCAÇÃO FÍSICA                            | -                 | 50                | -                 |
|                                                                            | LÍNGUA INGLESA                             | -                 | 83                | -                 |
|                                                                            | LÍNGUA PORTUGUESA                          | -                 | 134               | -                 |
| CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS                                       | FILOSOFIA                                  | 33                | -                 | -                 |
|                                                                            | GEOGRAFIA                                  | 67                | -                 | -                 |
|                                                                            | HISTÓRIA                                   | 67                | -                 | -                 |
|                                                                            | SOCIOLOGIA                                 | 33                | -                 | -                 |
| MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS                                              | MATEMÁTICA                                 | 150               | -                 | -                 |
| CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS                                    | FÍSICA                                     | -                 | -                 | 100               |
|                                                                            | QUÍMICA                                    | -                 | -                 | 100               |
|                                                                            | BIOLOGIA                                   | -                 | -                 | 100               |
| TOTAL CARGA HORÁRIA FGB                                                    |                                            | 350               | 317               | 300               |
| PROJETO DE VIDA                                                            |                                            | 17                | 17                | 17                |
| LEITURA, REDAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO                                  |                                            | -                 | -                 | 17                |
| INTERPRETAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS MATEMÁTICOS                         |                                            | -                 | -                 | 17                |
| ITINERÁRIO FORMATIVO DE LINGUAGENS                                         | LÍNGUA PORTUGUESA E CULTURA DIGITAL        | 50                | -                 | -                 |
| ITINERÁRIO FORMATIVO DE MATEMÁTICA                                         | EDUCAÇÃO FINANCEIRA                        | -                 | 66                | -                 |
| ITINERÁRIO FORMATIVO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL                          |                                            |                   |                   |                   |
| QUADRO CURRICULAR DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) | ATIVIDADE ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAIS |                   |                   | 60                |
|                                                                            | FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL      |                   |                   | 50                |
|                                                                            | INFORMÁTICA BÁSICA                         |                   |                   | 30                |
|                                                                            | LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO                    |                   |                   | 50                |
|                                                                            | MATEMÁTICA FINANCEIRA                      |                   |                   | 50                |
| TOTAL CARGA HORÁRIA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL                              |                                            |                   |                   | 240               |
| TOTAL CARGA HORÁRIA ITINERÁRIOS FORMATIVOS                                 |                                            | 67                | 83                | 291               |
| TOTAL CARGA HORÁRIA FGB + I.F.                                             |                                            | 417               | 400               | 591               |
| TOTAL CARGA HORÁRIA DO CURSO                                               |                                            | 1.408 horas       |                   |                   |

  
Sebastião Osmar Beraldo  
Diretor  
Res. N° 3364/21 DOE de 12/08/21

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.099.345-0

Quanto aos docentes, em observância à relação anexada ao protocolado, constatou-se que estão habilitados para os componentes curriculares indicados, conforme as normas vigentes, exceto a docente de Filosofia, que é licenciada em História, do docente de Sociologia, que é licenciado em Geografia e do docente de Biologia, que é licenciado em Química.

Em referência aos docentes para o Itinerário Formativo de Qualificação Profissional, a direção da instituição de ensino citada, informa que não ofertou no 1º semestre/2024, portanto, não estão elencados no quadro de docentes, fl.87.

A instituição de ensino apresentou a Licença Sanitária e o Certificado de Conformidade, que expiraram em 20/12/2024, com o processo em trâmite.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Importante ressaltar que um curso ou programa somente poderá ser reconhecido após a efetivação de, pelo menos, cinquenta por cento do currículo previsto ou ser protocolado com cento e oitenta dias, antes de esgotada a duração do curso ou programa, conforme o estabelecido no Art. 43, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013. Entretanto, por se tratar de implantação simultânea e para possibilitar a continuidade de estudos àqueles estudantes que concluírem o curso no final do segundo semestre de 2023, faz-se necessário o seu reconhecimento, de forma excepcional.

Em razão da oferta do curso como Experimento Pedagógico o prazo do reconhecimento será concedido por 03 anos e, ainda, apresentar a avaliação interna, verificada pelo NRE de Goioerê, por meio de Relatório Circunstanciado, para análise e Parecer do CEE/PR, conforme dispõe o artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, de 04/10/2013.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.099.345-0

### III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento, de forma excepcional, do Curso do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, como Experimento Pedagógico, da instituição de ensino citada, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme o quadro abaixo:

| INSTITUIÇÃO DE ENSINO      | MUNICÍPIO/ NRE   | RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO | RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO | RECONHECIMENTO DO CURSO                  |
|----------------------------|------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| CE Quintino Bocaiúva - EFM | Ubiratã/ Goioerê | N.º 1082/23 de 24/02/23<br>De: 10/07/22 a 09/07/29   | N.º 6886/23 de 19/09/23<br>De: 01/07/23 a 01/07/26             | Excepcionalmente, de 01/07/23 a 30/06/26 |

A mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 03/2022, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados;

b) providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares de Filosofia, Sociologia, Biologia e garantir docentes habilitados para os componentes curriculares do Itinerário Formativo da Qualificação Profissional.

A Secretaria de Estado da Educação deverá enviar no prazo de 60 dias, a Avaliação do Experimento Pedagógico, do curso do Ensino Médio EJA - presencial, realizada pela instituição de ensino, verificada pelo NRE e apresentada, por meio de Relatório Circunstanciado, para análise e parecer final deste CEE/PR, conforme disposto no Art. 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

Recomenda-se o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e a Formação Continuada do corpo docente e equipe de suporte, com qualificação específica.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.099.345-0

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso da instituição de ensino citada.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2025.

Oscar Alves  
Presidente da CEMEP